



**ARMAZÉNS DE GRÃOS**  
**ARMAZÉNS GERAIS (EMISSÃO DE WARRANTS)**

*Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)*

**1. Documentos Administrativos**

- 1.1. Requerimento Padrão modelo SMMADS/Alta Floresta-MT, assinado pelo proprietário e com firmas reconhecidas em Cartório. Deve-se inserir o e-mail e telefone do empreendedor e responsável técnico;
- 1.2. Cópia da(s) guia(s) de recolhimento da TAXA(s) de análise devidamente quitada(s);
- 1.3. Cópia ou original da publicação do pedido da licença (Em Diário Oficial, Jornal de circulação municipal/regional, etc.);
- 1.4. Cópia da Declaração de Uso e Ocupação do Solo, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras/Direção de Cidades;
- 1.5. Cópia da Matrícula do imóvel, atualizada (com validade não superior a 60 dias) ou compromisso público ou particular de compra e venda com firmas reconhecidas em Cartório;
- 1.6. Se for o caso, apresentar cópia do contrato de locação do imóvel (o mesmo deverá ter firma reconhecida em cartório);
- 1.7. Cópia da fatura de energia;
- 1.8. Uso da água: caso provenha de concessionária de água local, apresentar cópia da fatura; caso a fonte água seja poço tubular, apresentar cadastro, ou licenciamento do poço (nº da portaria de outorga);
- 1.9. Alvará de segurança contra incêndio e pânico – ASCIP, emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar – CBM/MT;
- 1.10. Cópia(s) autenticada(s) do RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) ou do(s) proprietário(s);
- 1.11. Caso o empreendimento seja representado por terceiros, apresentar também a Procuração do requerente para o representante;

**2. Pessoa Jurídica**

- 2.1. Cópia do CNPJ (documento emitido pela internet);



- 2.2. Cópia da Inscrição Estadual (documento emitido pela internet);
- 2.3. Cópia do contrato social;
- 2.4. Cópia da ATA da última assembleia, na qual se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A);
- 2.5. Cópia do estatuto social, ATA de eleição e posse da diretoria atual em caso de cooperativa, associação ou similar;

### **3. Documentos técnicos**

- 3.1. Cópia do cadastro técnico ambiental do profissional responsável pela elaboração do projeto dentro do prazo de validade;
- 3.2. ART – Anotação de responsabilidade técnica perante o Conselho de Classe, com todas as atividades referentes ao Licenciamento Ambiental discriminadas do documento, com comprovante de pagamento. Ressalta-se que quando for elaborado o processo de licenciamento ambiental visando a liberação da Licença de Operação – LO a ART deverá ser do tipo “projeto e execução”, uma vez que, o técnico responsável deverá acompanhar a execução/implantação das medidas mitigadoras e/ou compensatórias e de controle ambiental no empreendimento;
- 3.3. Diagnóstico ambiental contendo:
  - 3.3.1 Croqui de localização do empreendimento, identificando: perímetro do imóvel e da área licenciada, confrontantes, vias de acesso e curso d’água (demonstrar distância do empreendimento em relação ao curso d’água);
  - 3.3.2 Caracterização do meio físico (vegetação e fauna locais) e descrição do relevo;
  - 3.3.3 Área total onde o empreendimento está localizado e área construída;
  - 3.3.4 Quantidade e capacidade de armazenamento dos silos;
  - 3.3.5 Mão de obra empregada;
  - 3.3.6 Período de funcionamento;
  - 3.3.7 Descrição da área do entorno;
  - 3.3.8 Descrição das atividades desenvolvidas no local;
  - 3.3.9 Relação de matéria prima e insumos utilizados no processo industrial ou no desenvolvimento da atividade (descrever quantidade e forma de estocagem/armazenamento);



- 3.3.10 Relação de máquinas e equipamentos utilizados no desenvolvimento da atividade;
- 3.3.11 Fluxograma do processo industrial ou da atividade desenvolvida;
- 3.4 Projeto estrutural do armazém/silo, acompanhado da cópia da ART do responsável pela elaboração deste;
- 3.5 Plano de Controle Ambiental (PCA) contendo:
  - 3.5.1 Descrição dos impactos ambientais, levando em consideração os aspectos como ruídos, emissão de particulados, gases, água, solo, interferências sociais, contaminação do lençol freático, controle de erosão, drenagem de águas pluviais;
  - 3.5.2 Especificar quais serão as medidas mitigadoras, compensatórias e de controle ambiental executadas no local para minimizar os danos causados pela atividade do empreendimento;
  - 3.5.3 Apresentar memorial descritivo e de cálculo de todos os sistemas de tratamento existentes no empreendimento;
  - 3.5.4 Apresentar direção predominante dos ventos;
  - 3.5.5 Apresentar os tipos e a quantidade de combustíveis utilizados, bem como a forma de armazenamento, controle ambiental, e documento ou cálculo realizado pelo Responsável Técnico que comprove o volume do tanque. Caso o tanque de combustível possui capacidade acima de 15.000 litros, deverá apresentar Licença Ambiental expedida pela Sema/MT;
  - 3.5.6 Especificar a quantidade e os tipos de fornalhas e caldeiras ou quaisquer outros dispositivos/equipamentos de queima de combustível utilizados nas atividades, fornecendo suas características (capacidade de produção de vapor kg/h), temperatura máxima de vapor e sistema de limpeza – manual, automático ou por sopragem;
  - 3.5.7 Caso seja necessária a utilização de lenha como fonte de energia na atividade, deverá ser apresentado o Cadastro de Consumidor de Produtos Florestais – CC-SEMA emitido pela SEMA/MT e a destinação final dos resíduos gerados pela queima;



- 3.5.8 Apresentar número e altura das chaminés com relação ao nível do solo e das construções vizinhas;
  - 3.5.9 Caracterizar sistema de controle de emissões atmosféricas, de forma que não venham ocorrer emissões de material particulado para o meio ambiente acima do previsto na legislação ambiental vigente;
  - 3.5.10 Caracterizar o sistema de controle de ruídos, caso haja, de forma que a população circunvizinha não seja prejudicada pela atividade;
  - 3.5.11 Caso haja a utilização de agrotóxicos para controle de vetores, descrever o modo de armazenamento, manuseio e destinação final das embalagens;
  - 3.5.12 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme normativas vigentes, contendo: identificação, segregação, transporte e destinação final dos resíduos gerados durante os processos executados no secador (grãos, cascas, impurezas, pré-limpeza, etc.);
- 3.6 Outros documentos que se fizerem necessários: este departamento se resguarda no direito de solicitar documentos adicionais que forem necessários à compreensão dos projetos e informações prestadas no processo, quando for o caso.
- 3.7 Observações:
- 3.7.1. Os documentos deverão estar na mesma sequência do roteiro;
  - 3.7.2. Tanto o requerente, quanto o responsável técnico responderão pelas informações prestadas no processo de licenciamento ambiental, com base no Artigo 69-A da Lei Federal nº 9.605/1998.
- 3.8. Arquivo digital (gravado em CD) contendo as mesmas informações do processo físico.